



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

Relatório da Comissão de Seleção da Monitoria do Programa de Iniciação à Docência / Edital N° 01/2023 Área de Química Analítica

Conforme Portaria N° 2, de 10 de fevereiro de 2023, do chefe do Departamento de Química Analítica e Físico-Química, a comissão da seleção de monitoria do Programa de Iniciação à Docência (edital 01/2023) da área de Química Analítica, se reuniu para análise de desempenho dos candidatos. Inscreveram-se os candidatos com as respectivas notas:

Química analítica I /Química Analítica I Aplicada a Farmácia (01 Vaga Remunerada e 01 Vaga Voluntária)

Candidato	Inscrição	Prova Escrita	Resultado	Classificação
-	-	-	-	-

Química analítica II /Química Analítica II Aplicada a Farmácia (01 Vaga Remunerada e 01 Vaga Voluntária)

Candidato	Inscrição	Prova Escrita	Resultado	Classificação
Kaio Victor Cristino	Deferida	10,00	Aprovado	1º

Química Analítica III /Química Analítica (Atualizado) (01 Vaga Remunerada)

Candidato	Inscrição	Prova Escrita	Resultado	Classificação
-	-	-	-	-

Química Geral Analítica /Química Analítica Aplicada (03 Vagas Remuneradas e 01 Vaga Voluntária)

Candidato	Inscrição	Prova Escrita	Resultado	Classificação
Maria Júlia Fontenele Freitas	Deferida	-	-	-

Química Analítica Qualitativa /Química Analítica Quantitativa I /Química Analítica Quantitativa II (01 Vaga Remunerada e 01 Vaga Voluntária)

Candidato	Inscrição	Prova Escrita	Resultado	Classificação
-	-	-	-	-

Após a realização da prova escrita e de acordo com a resolução n° 01 /CEPE de 04 de março de 2005, é considerado aprovado o candidato que obtiver a nota na prova escrita igual ou superior

a 7,0 (sete).

Considerando o resultado apresentado, o número e natureza de bolsas disponibilizadas pelos projetos, o Edital N°26/2022 — PROGRAD-UFC e a resolução n° 01 /CEPE de 04 de março de 2005, a comissão indica o candidato:

Candidato(a)	Disciplinas de atuação	Natureza da Bolsa
Kaio Victor Cristino	Química analítica II /Química Analítica II Aplicada a Farmácia	Remunerada



Documento assinado eletronicamente por **Norberto de Kássio Vieira Monteiro, Chefe de Departamento**, em 02/03/2023, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WLADIANA OLIVEIRA MATOS, Professor do Magistério Superior**, em 02/03/2023, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO FERREIRA DO NASCIMENTO, Professor Titular-Livre Magistério Superior**, em 02/03/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FATIMA LOPES FERNANDES, Professor do Magistério Superior**, em 02/03/2023, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA GORETTI DE VASCONCELOS SILVA, Professor Titular-Livre Magistério Superior**, em 03/03/2023, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4119318** e o código CRC **E38C3A3E**.